



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 225, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3280, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 145, de 25.06.2021, que designa carga horária para o servidor **MAYKON DE CASTRO MENDEL**, matrícula SIAPE 3026097, desempenhar as atividades de desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Auxílio Estudantil do Ifes – Campus Nova Venéncia, conforme abaixo:

- a) a carga horária para execução dos trabalhos passa a ser de 6 (seis) horas semanais;
- b) o prazo para conclusão dos trabalhos passa a ser 14.03.2022.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral